

## TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS N° 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, as instituições financeiras devem efetuar o credenciamento junto ao RPPS para estarem aptas a receber alocações em seus fundos.

Esclarecemos que o preenchimento deste formulário, bem como o encaminhamento do Questionário Padrão ANBIMA (Due Diligence para Fundo de Investimentos) e demais anexos, em hipótese alguma representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição credenciada, uma vez que o credenciamento representa tão somente uma apresentação da instituição junto ao RPPS.

### TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO

Número do Termo de Análise de Credenciamento: 003/2019

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Salto Veloso	CNPJ	82.827.353/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - SC	CNPJ	06.271.097/0001-53

### INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	x	Gestor	Administrador/Gestor	Corretora/Distribuidor
Razão Social		Próprio Capital Gest <sup>o</sup> de Recursos Ltda.	CNPJ	13.993.865/0001-48
Endereço		Av. Osmar Cunha, nº 183, Bl 4, Salas 912 - 914	Data Constituição	18/07/2011
E-mail (s)		joao.lemos@propricapital.com.br	Telefone (s)	(48) 3024-8535

### SCORE DA INSTITUIÇÃO

Critérios		Pontuação
Experiência de Mercado:	entre 4 e 6 anos	6
Volume de recursos sob gestão (Recursos R\$ milhões):	entre R\$ 300 e R\$ 700 milhões	8
Rating de Gestão de Qualidade:		
Agência:	Não possui	0
Tipo:	Não possui	
Rating:		

Critérios		Pontuação
Dos recursos em gestão, qual o percentual é referente aos recursos da própria instituição:	maior ou igual a 3%	5
Processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos:	0	0
Quantidade de clientes que representam mais de 20% dos recursos sob gestão:	1	-1
Quantidade de fundos para RPPS com patrimônio líquido maior do que R\$ 15 milhões, cujo retorno supere o <i>Benchmark</i> nos últimos 12 meses:	1	2
Quantidade de fundos para RPPS com patrimônio líquido maior do que R\$ 15 milhões, cujo retorno esteja entre 97% e 100% do <i>Benchmark</i> nos últimos 12 meses:	0	0
Quantidade de cotistas Institucionais:	menos de 10	0
Outros critérios:		
Outros critérios:		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		20
Obs.: Pontuação mínima exigida: 16		

Principais riscos associados à Instituição:	Está contido no <i>Due Dilligence</i> - ANBIMA anexo.
---	---

**CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

A Instituição possui entre 4 e 6 anos de experiência, e entre R\$ 300 e R\$ 700 milhões em volume de recursos sob gestão/administração. Deste montante, um volume maior ou igual a 3% provém de recursos próprios sob gestão. Quanto a processos administrativos, não foram localizados processos sancionados nos últimos 5 anos. A respeito da concentração de recursos, há um cliente que representa, individualmente, mais de 20% dos recursos sob gestão. Ademais, em seu portfólio de fundos institucionais, foi observada a existência de 1 fundo que superou a rentabilidade de seu benchmark nos últimos 12 meses. Por fim, verifica-se que a instituição analisada possui menos de 10 clientes institucionais.

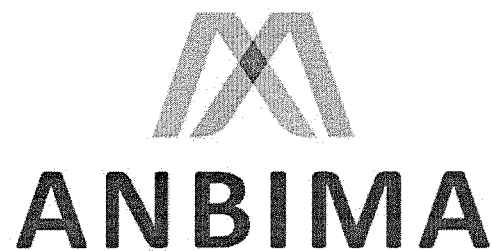
**RESUMO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro	Não foram localizados processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A instituição apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.
Qualificação do Corpo Técnico	Conforme apresentado no Due Dilligence, a instituição possui corpo técnico adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.
Histórico e experiência de atuação	A Instituição possui entre 4 e 6 anos de experiência, e entre R\$ 300 e R\$ 700 milhões em volume de recursos sob gestão/administração.

Data:		16/04/2019	
Responsáveis pela Análise	Cargo	CPF	Assinatura
<i>Tônia Giacomin De Biele</i>	<i>Diretora - Operativa</i>	<i>025.333.759-78</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Rudinei Miller</i>	<i>Comitê Investimentos</i>	<i>022.688.609-30</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Alexandre Botell</i>	<i>Comitê Investimentos</i>	<i>046.062.539-08</i>	<i>[Assinatura]</i>

Este formulário tem validade até 16/04/2020

Disclaimer: Os responsáveis pela análise e assinatura deste termo se responsabilizam pela conferência da autenticidade das informações aqui impressas. Ainda, a fonte dos dados que dizem respeito à instituição financeira alvo é o questionário Due Dilligence ANBIMA.



▶ Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros  
(Pessoa Jurídica):

Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.

Questionário preenchido por: João Batista  
Lemos

Data: 28 / 02 / 2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso  
algum campo não seja aplicável à sua instituição, este  
deve ser preenchido com "N/A")





Versão: 2.2 - Atualizada em Mar/2016

## Sumário

---

<b>Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>1) Informações sobre a Empresa .....</b>	<b>4</b>
1 - Informações Cadastrais .....	4
2 - Informações Institucionais .....	5
3 - Números da Empresa .....	10
4 - Receitas da Empresa .....	13
5 - Recursos Humanos .....	14
6 - Informações Gerais .....	15
7 - Informações Operacionais .....	17
8 - Compliance e Auditoria Interna .....	36
9 - Questões Jurídicas e Legais .....	48
10 - Anexos .....	49
<b>2) Declaração .....</b>	<b>50</b>
<b>3) Eventos Importantes .....</b>	<b>51</b>

## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos.

Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA.

Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

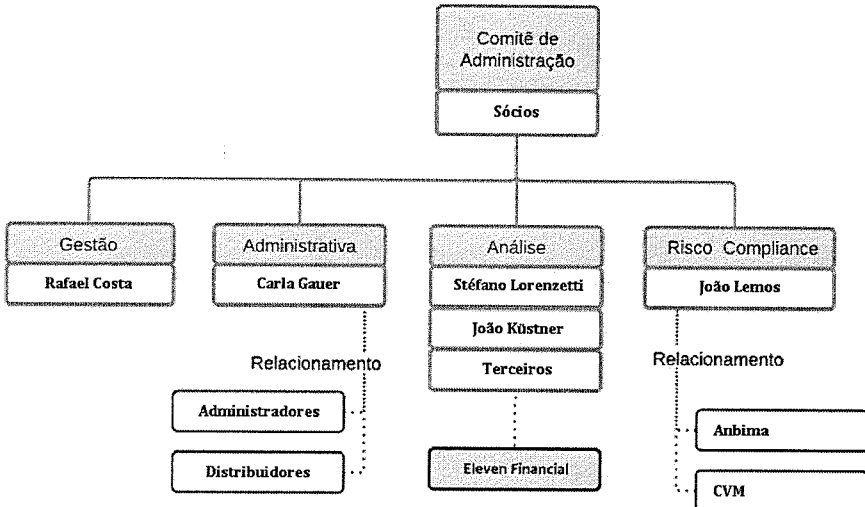


## 1) Informações sobre a Empresa

<b>1 - Informações Cadastrais</b>	
1.1	Razão Social Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.
1.2	Nome de fantasia Próprio Capital Gestão de Recursos
1.3	Endereço Av. Osmar Cunha, n. 183, bloco A, salas 912 e 914 - 88.015-900 - Florianópolis, SC
1.4	CNPJ 13.993.865/0001-48
1.5	Data de constituição 18/07/2011
1.6	Telefone (48) 3024-8535
1.7	Fax (48) 3024-8535
1.8	Website <a href="http://www.propriocapital.com.br">www.propriocapital.com.br</a>
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.  Credenciamento como administrador de carteira de valores mobiliários em 25 de maio de 2012, através do Ato Declaratório 12.349, publicado no Diário Oficial da União, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
1.10	Membro de associações de classe? Quais?  Até o presente momento a Próprio Capital Gestão de Recursos não participa de associações de classe.
1.11	Nome de quem responde o questionário João Batista Lemos
1.12	Cargo Diretor de Risco e Compliance



1.13	Telefone para contato (48) 3024-8535
1.14	Fax (48) 3024-8535
1.15	E-mail para contato joao.lemos@propricapital.com.br
<b>2 - Informações Institucionais</b>	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)  João Batista Lemos possui 50,0% das cotas da sociedade  Rafael Costa da Silva possui 50,0% das cotas da sociedade
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.  A empresa foi fundada em abril de 2011 tendo três sócios com cotas de participações iguais (33,3% cada), sendo sócios Rafael Costa da Silva, Flávio Bicca e Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart.  Em 12 de janeiro de 2012 Flávio José Bicca retirou-se da sociedade, sendo suas cotas divididas em proporções iguais para os sócios remanescentes.  Em abril de 2012, João Batista Lemos ingressou na sociedade com a participação de 20% do capital, o restante distribuído entre Rafael Costa da Silva (40% das cotas) e Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart (40%).  Em junho de 2014, Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart retirou-se da sociedade, sendo suas cotas divididas conforme as participações dos sócios remanescentes. Desta forma, a sociedade tem João Batista Lemos com 33,4% das cotas e Rafael Costa da Silva com 66,6% das cotas.  Em janeiro de 2018, foi realizado aumento de capital na empresa, passando o sócio João Batista Lemos à deter 50,0% das cotas e Rafael Costa da Silva 50,0% das cotas.

2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
<p>A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. não faz parte de grupo de empresas.</p>	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
<p style="text-align: center;">Organograma Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.</p>  <pre> graph TD     CA[Comitê de Administração] --- S[Sócios]     S --- G[Gestão]     S --- A[Administrativa]     S --- AN[Análise]     S --- RC[Risco Compliance]     G --- RCosta[Rafael Costa]     A --- CGauer[Carla Gauer]     AN --- SLorenzetti[Stéfano Lorenzetti]     AN --- JKustner[João Kústner]     AN --- T[Terceiros]     RC --- JLemos[João Lemos]     A -.-&gt; Relacionamento  AD[Administradores]     A -.-&gt; Relacionamento  DI[Distribuidores]     AN -.-&gt; Relacionamento  EF[Eleven Financial]     RC -.-&gt; Relacionamento  ANB[Anbima]     RC -.-&gt; Relacionamento  CVM[CVM]     </pre>	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
<p>O sócio Rafael Costa da Silva é o responsável perante a CVM, possuindo credenciamento para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários conforme ato declaratório CVM nº 6.558 de 23 de Outubro de 2001.</p>	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
<p>Sim, abaixo os códigos que a empresa é signatária, tendo sido aprovada pela Diretoria da ANBIMA, e nos comunicado em 27 de Dezembro de 2012.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Código dos Processos</u> (Processos da Regulação e Melhores Práticas)</li> <li>▪ <u>Código de Fundos de Investimento</u> (Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento)</li> <li>▪ <u>Código de Certificação</u> (Regulação e Melhores Práticas para o Progr. de Certificação Continuada)</li> </ul>	



2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
A empresa é uma instituição não associada à ANBIMA, e compromete-se em seguir as melhores práticas de negócios por meio da adesão voluntária aos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas, comprometendo-se assim a cumprir suas exigências.	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não.	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
O sócio Rafael Costa da Silva não possui participação em outros negócios.  O sócio João Batista Lemos possui empresa de administração de bens imobiliários, sem relação com o Mercado de Capitais.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Em relação à outras empresas, os principais executivos da empresa não exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas.  Em relação à entidades, o sócio Rafael Costa da Silva exerce desde janeiro de 2017 o mandato de Conselheiro Efetivo no CORECON-SC, o Conselho Regional de Economia - 7ª. Região/SC, responsabilidade com mandato de 3 (três) anos. Sendo que em Janeiro de 2018, este passou a ser Vice-Presidente deste Conselho. O CORECON-SC tem por competência organizar e manter o registro profissional dos economistas, fiscalizar a profissão, expedir as carteiras profissionais, impor penalidade à infração da legislação e cooperar com o Conselho Federal de Economia - COFECON. A entidade tem sede à Rua Trajano, n. 265, 12º andar, no centro de Florianópolis/SC, CEP 88.010-010, site <a href="http://www.corecon-sc.org.br">www.corecon-sc.org.br</a> , e-mail: <a href="mailto:corecon-sc@cofecon.org.br">corecon-sc@cofecon.org.br</a> , telefone (48) 3222-1979.	



2.11	Descreva breve histórico da empresa.
<p>A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é uma empresa constituída para gestão de recursos de terceiros. A empresa foi credenciada pela CVM em 25 de maio de 2012, de acordo com Ato Declaratório nº 12.349.</p> <p>O foco da empresa é exclusivamente a gestão de um único fundo de investimento em ações, o Próprio Capital Fundo de Investimento em Ações, CNPJ 10.756.685/0001-54, classificado pela ANBIMA na categoria de Ações Valor / Crescimento, tendo como política apenas o investimento em ações de capital aberto e negociadas na BM&amp;F Bovespa.</p> <p>O fundo de investimento em ações foco da empresa foi constituído em 05 de maio de 2009 como Clube de Investimentos em Ações. Em 2013, na sequência do pleno estabelecimento de empresa Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. como administradora de carteira de valores mobiliários, a CVM aprovou em 22 de maio de 2013 a transformação deste clube em fundo de investimentos (processo CVM n. RJ-2013-5298). Cumprido estes ritos operacionais, em 17 de julho de 2013 o Próprio Capital Fundo de Investimento em Ações teve seu funcionamento de fato. Desde então, a empresa tem mantido seu foco na gestão deste único fundo, conforme sua orientação estratégica.</p>	
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
Sim, os referidos documentos encontram-se em anexo.	

2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
------	---

1. Comitê de Gestão Interna: Comitê de Administração

O Comitê de Administração, formado pelos sócios-diretores, é encarregado da definição e supervisão de todas as atividades da empresa. Entre as atribuições do Comitê de Administração está versar sobre o tema de Regulação e Melhores Práticas, o que inclui as informações processadas pelas áreas de Risco e Compliance.

A periodicidade mínima definida para reunião deste Comitê é mensal. O Comitê de Administração poderá se reunir extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seus membros, ou quando for encaminhado algum relatório pelo Compliance à algum membro. Anualmente ou sempre que necessário o Comitê de Administração deverá revisar estas políticas e processos.

As decisões tomadas pelo Comitê de Administração são registradas em ata e repassadas às partes envolvidas.

2. Comitês relacionados à gestão do fundo Próprio Capital FIA

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. mantém um processo de decisão de investimento estruturado, com atribuições, registros e comitês bem definidos.

Todas as decisões tomadas pelos comitês são registradas em atas e repassadas às partes envolvidas.

As decisões de investimento do fundo administrado são tomadas e supervisionadas por comitês, cada um com objetivos específicos para assegurar um processo decisório transparente, e com definição de responsabilidades de maneira apropriada:

- Comitê Diário de Acompanhamento
- Comitê Mensal de Seleção de Empresas
- Comitê Mensal de Estratégia de Gestão
- Comitê de Riscos e Compliance



2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
------	--

A empresa não faz parte de grupo econômico e nem tem relação societária com empresas que prestam serviços de administração, controladoria e custódia. As atividades necessárias relacionadas a estes serviços são terceirizadas conforme política de contratação de prestadores de serviço.

2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
------	--

A empresa não possui área própria de TI. As atividades necessárias são terceirizadas conforme política de contratação de prestadores de serviço.

### 3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012	0,00	05	nenhum
2013	R\$ 11,285 mi.	05	01 fundo (FIA)
2014	R\$ 10,526 mi.	04	01 fundo (FIA)
2015	R\$ 8,981 mi.	04	01 fundo (FIA)
2016	R\$ 17,143 mi.	05	01 fundo (FIA)
2017	R\$ 38,207 mi.	05	01 fundo (FIA)

3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)	
		Nº      % Carteira
• Fundos:		
Domicílio local	01	100%
Domicílio em outro país	-	-
• Clubes	-	-
• Carteiras	-	-
Domicílio local	-	-
• Res. Nº 2.689	-	-



3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?		
	Tipo	Nº	Exclusivos
	• Curto Prazo	-	-
	• Referenciado	-	-
	• Cambial	-	-
	• Renda Fixa	-	-
	• Multimercado	-	-
	• Dívida Externa	-	-
	• Ações	01	100%
	• FIDC	-	-
	• FIP	-	-
	• FIEE	-	-
	• FII	-	-
	• Fundo de Índice (ETF)	-	-
	• Outras categorias	-	-
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?		
	<p>O único fundo gerido pela empresa tem como distribuidor seu Administrador, a Geração Futuro Corretora de Valores. Adicionalmente, desde junho de 2014, o administrador incluiu como distribuidor a empresa Vethor Agente Autônomo de Investimentos Ltda.</p>		
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?		
	<p>100% do volume total de ativos sob gestão da empresa são investimentos de contatos locais relacionados aos sócios da empresa de gestão, os quais em obediência aos normativos estão vinculados ao distribuidor, a Geração Futuro Corretora de Valores, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.</p>		
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	<p>22,22 % do volume total de ativos sob gestão são originados especificamente de aplicações de sócios da empresa.</p>		

3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?																								
	Tipo	nº	% passivo																						
	• Pessoas Físicas	179 cotistas	76,94%																						
	• Empresas	05 cotistas	1,93%																						
	• Inst. Financeiras/ Segurad./ Soc. de Capitalização	-	-																						
	• Investidores Institucionais Previdenciários	05 cotistas	21,13%																						
	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i> )	-	-																						
	• Investidor Estrangeiro	-	-																						
	• Governo	-	-																						
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Clientes</th> <th>% passivo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º maior cliente</td> <td>21,70%</td> </tr> <tr> <td>2º maior cliente</td> <td>10,02%</td> </tr> <tr> <td>3º maior cliente</td> <td>5,12%</td> </tr> <tr> <td>4º maior cliente</td> <td>4,80%</td> </tr> <tr> <td>5º maior cliente</td> <td>2,89%</td> </tr> <tr> <td>6º maior cliente</td> <td>2,68%</td> </tr> <tr> <td>7º maior cliente</td> <td>2,04%</td> </tr> <tr> <td>8º maior cliente</td> <td>1,98%</td> </tr> <tr> <td>9º maior cliente</td> <td>1,62%</td> </tr> <tr> <td>10º maior cliente</td> <td>1,51%</td> </tr> </tbody> </table>			Clientes	% passivo	1º maior cliente	21,70%	2º maior cliente	10,02%	3º maior cliente	5,12%	4º maior cliente	4,80%	5º maior cliente	2,89%	6º maior cliente	2,68%	7º maior cliente	2,04%	8º maior cliente	1,98%	9º maior cliente	1,62%	10º maior cliente	1,51%
Clientes	% passivo																								
1º maior cliente	21,70%																								
2º maior cliente	10,02%																								
3º maior cliente	5,12%																								
4º maior cliente	4,80%																								
5º maior cliente	2,89%																								
6º maior cliente	2,68%																								
7º maior cliente	2,04%																								
8º maior cliente	1,98%																								
9º maior cliente	1,62%																								
10º maior cliente	1,51%																								





**ANBIMA**

<b>4 - Receitas da Empresa</b>	
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)
Sendo uma empresa focada exclusivamente na gestão de um único fundo de ações, 100% da receita da empresa são taxa de administração do fundo gerido e taxa de performance, quando aplicável.	
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?
Sendo uma empresa focada exclusivamente na gestão de um único fundo de ações, 100% da receita da empresa vêm da atividade de gestão de carteiras.	
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?
Sim, conforme balanço de 2016 da empresa e último balancete de dezembro de 2017, a empresa tem receita suficiente para cobrir os custos, inclusive apresentando lucro regularmente.	

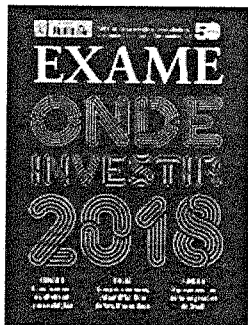


<b>5 - Recursos Humanos</b>	
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?
	<p>A empresa oferece salário e benefícios aos seus funcionários conforme referências de mercado local para cada função e responsabilidade.</p> <p>A Próprio Capital Gestão de Recursos têm como orientação estratégica adotar um programa de participação nos lucros englobando todos os funcionários e associados conforme metas pré-estabelecidas pelo Comitê de Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Remuneração semestral adicional conforme avaliação semestral de desempenho;</li><li>▪ Sócios poderão receber parcela de lucros após constituição de reservas ao negócio.</li></ul>
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
	<p>A Próprio Capital Gestão de Recursos busca reter seus talentos através do estímulo ao desenvolvimento profissional e intelectual (participação em cursos e treinamentos) e remuneração adequada ao cargo com possibilidade de participar do programa de participação nos lucros.</p>
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
	<p>Sim, o Programa de Treinamento da Próprio Capital Gestão de Recursos é destinado à aquisição de conhecimento, habilidades e competências exigidas para cada ocupação, especialmente aos Integrantes que tenham acesso a informações confidenciais e/ou participem do processo de decisão na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>O Programa de Treinamento da empresa é dividido em Treinamento Obrigatório e Treinamento Complementar. As diferenças entre os dois programas são seus conteúdos, periodicidade e obrigatoriedade de participação.</p> <p>Maiores informações podem ser encontradas no Código de Ética, Regras, Procedimentos e Controles Internos da empresa.</p>



6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i> )? Existem planos de expansão?
<p>Considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Exigências normativas da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;</li><li>b) Orientação estratégia do negócio para somente a gestão de um único fundo de ações;</li><li>c) Filosofia de investimento baseada somente no investimento em ações e alocações de longo prazo (<i>buy and hold</i>), tendo como referência avaliação dos fundamentos de empresas (<i>value investing</i>);</li><li>d) Avaliação de estruturas e equipes de empresas consideradas de sucesso no país, cuja especialização é muito semelhante à que adotamos;</li></ul> <p>Avaliamos que a atual estrutura da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é adequada para gestão focada em um único fundo de investimento em ações até atingir o patrimônio de R\$ 200 (duzentos) milhões.</p> <p>A partir da evolução do negócio e crescimento do patrimônio gerido, ou, semestralmente, está estabelecido que o Comitê de Administração discutirá a necessidade de realizar novos investimentos para adequação da estrutura.</p>	
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
<p>Dado que não é uma exigência legal ou exigência constituída por agentes de relacionamento da empresa (contratantes, fundo gerido, investidores, fornecedores e prestadores de serviço), a empresa não foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i>.</p>	

6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?



Revista EXAME  
20/dez./2017  
capa "Onde Investir em 2018"  
Fundo de Ações classificado como "Cinco Estrelas"  
quadro na pág. 74 da publicação.



Revista Istoé Dinheiro  
27/dez./2017  
capa "Onde Investir em 2018"  
3º lugar como "Os melhores fundos de ações Valor / Crescimento"  
quadro na pág. 63 da publicação.



7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
<p>Visando atender aos preceitos da CVM, desde agosto de 2017 a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem contrato com a empresa Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. ( <a href="https://elevenfinancial.com/">https://elevenfinancial.com/</a> ), credenciada legalmente para prestar serviço de análise econômica e de pesquisa de empresas.</p> <p>Atualmente esta empresa tem uma equipe com 11 profissionais exclusivamente dedicados à análise, boa parte analistas habilitados pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - Apimec com Certificado Nacional de Profissional de Investimentos - CNPI.</p> <p>Abaixo resumo profissional dos fundadores da Eleven Financial Research, que são parte da equipe de profissionais com CNPI:</p> <p><u>Elaine Rabelo, analista</u> Analista de Equity Research, com experiência de 18 anos no mercado financeiro. Atuou como gestora de fundos e analista de investimentos na CGD Securities, Coinvalores CV e Titulo CV. Economista e pós graduada em finanças pelo Insper, possui CGA e CNPI.</p> <p><u>Carlos Herrera, analista</u> Engenheiro Civil pela PUC-Chile com Mestrado em Economia de Minerais, tem experiência internacional no mercado financeiro, com passagens marcantes por UBS, Barclays, Santander, BTG Pactual, LarrainVial e Empiricus..</p>	
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
Desde o credenciamento da empresa em 2012 não houve alterações nesta área.	
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
A empresa utiliza <i>research</i> de terceiros, conforme especificado no item 7.1.1.	
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros ( <i>sell side</i> )?
Não aplicável.	



7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

▪ Banco de dados Economática ( <https://www.economatica.com.br/> )

O Sistema Economática é utilizado por milhares de analistas em inúmeras instituições que incluem as casas mais importantes de diversos segmentos, tais como: gestoras de fundos, fundações de previdência, corretoras de valores, bancos de investimento, departamentos de relações com investidores, wealth-management, private-banking, family-offices, consultorias, instituições de ensino e outras. Trata-se de uma ferramenta para análise de balanços, mercado de ações, fundos de investimento e títulos públicos, composta por um conjunto de avançados módulos de análise que operam sobre bases de dados de grande abrangência e alta confiabilidade.

As ferramentas e bases de dados deste sistema permitem avaliar e selecionar ativos e derivativos, bem como, fundos de investimento, sob mais de uma centena de critérios e indicadores. Este sistema também reúne funcionalidades para elaboração de lâminas e gráficos, análise de composição e riscos de carteiras, otimização de portfólios e elaboração de carteiras simuladas.

▪ Sistema de cotações e gráficos ADVFN ( <http://br.advfn.com/> )

ADVFN é um sistema de cotações e gráficos com plataforma em website. Este sistema provém informações completas, em tempo real, sobre a negociação de ativos financeiros, tais como, ações negociadas em bolsas, derivativos (futuros, opções, forex) e todo gênero de commodities. Abrange mais de 70 bolsas de valores, cobrindo praticamente todos os mercados financeiros no mundo.

A empresa foi estabelecida no final de 1999 em Londres, no Reino Unido, e tem filiais no Brasil, Canadá, França, Alemanha, Índia, Itália, México e EUA. Atualmente possui mais de 2 milhões de usuários registrados.



7.2 – Gestão de Recursos

7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

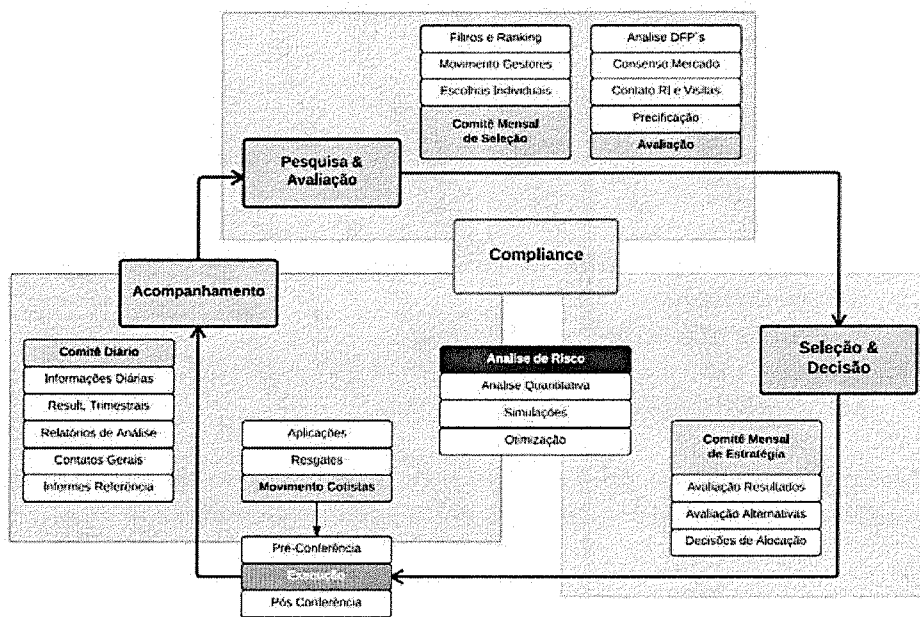
Considerando que a empresa realiza somente a gestão de um único fundo de investimento em ações, temos uma estrutura de gestão adequada à atividade realizada.

Neste sentido, os sócios da empresa realizam as atividades relacionadas à gestão de recursos (compliance, risco, gestão), dividindo funções e responsabilidades conforme os normativos desta atividade exigem.

Na parte de gestão, o Sr. Rafael Costa da Silva, credenciado pela CVM conforme ato declaratório CVM nº 6.558 de 23 de Outubro de 2001, é o responsável legal da área de gestão na empresa.

Com base nesta orientação, nosso processo envolve o acompanhamento contínuo das empresas investidas, pesquisa e avaliação de novas oportunidades.

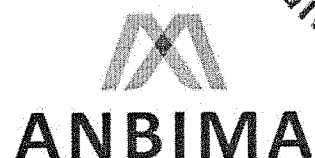
Fluxograma de nosso processo decisório de investimento:





7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
Desde o credenciamento da empresa em 2012 não houve alterações nesta área.	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
Além dos relatórios fornecidos pela Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. (detalhes no item 7.1.1), a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. contrata os serviços de cotações e gráficos em tempo real da ADVFN e do sistema Económica (conforme item 7.1.5).	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
<p><u>Seleção</u></p> <p>A empresa tem estabelecido que corretoras devem ser selecionadas por critérios definidos pelo Comitê de Investimentos e englobam, pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tamanho e histórico da instituição;</li><li>▪ Procedimentos operacionais adotados; e</li><li>▪ Custos envolvidos.</li></ul> <p><u>Processo de Avaliação e Acompanhamento</u></p> <p>A avaliação das corretoras é efetuada anualmente, em pelo menos os seguintes quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Qualidade no atendimento dispensado ao fundo gerido pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.;</li><li>▪ Qualidade dos serviços prestados;</li><li>▪ Diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas; e</li><li>▪ Competitividade das taxas cobradas.</li></ul> <p>Compete ao Comitê de Administração decidir pela continuidade ou substituição da Corretora, submetendo à aprovação pelos sócios da empresa.</p>	





7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
<p>A empresa tem atualmente como corretora aprovada a Geração Futuro Corretora de Valores S.A.</p> <p>A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. avalia que atualmente não há necessidade de utilizar mais de uma corretora nas negociações do único fundo de investimento em ações que gere. Considerando o patrimônio deste fundo atualmente em R\$ 41 milhões, tendo histórico de baixíssimo giro de ativos, onde por vários meses consecutivos não são alteradas posições na carteira do fundo gerido.</p>	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
<p>Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. realiza a gestão de um único fundo de investimento em ações com patrimônio na faixa de R\$ 41 milhões, é utilizada uma única corretora para execução de ordens, não havendo divisão de ordens entre corretoras.</p>	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
<p>O único fundo gerido pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda., que é um fundo de investimentos em ações, estabelece no seu regulamento uma política própria de caixa.</p> <p>Como filosofia de gestão, adotamos a premissa de que enquanto o gestor estiver em análise das oportunidades alvo de investimento ou após o desinvestimento de alguma posição, o caixa destes fundos poderá ser aplicado em fundos de investimento de renda fixa de baixo risco ou em operações compromissadas com lastro em títulos do Tesouro Nacional.</p> <p>Adicionalmente, a empresa tem estabelecido um sistema de Gerenciamento de Risco de Liquidez – GRL, mantendo controles de acordo com a legislação vigente, em especial, a Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e conforme determinações do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, com diretrizes estabelecidas pela Deliberação ANBIMA n. 67 de 18 de Junho de 2015.</p>	



7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
O foco de atuação da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é na gestão de fundo de renda variável, o qual tem apenas uma única classificação tributária.	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
Avaliação quantitativa com prazo de análise mínimo de 12 meses. Ranking de retornos.	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
Cotistas investidores e equipe da empresa.	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O responsável pela área de Risco é o Sr. João Batista Lemos, que se reporta ao Comitê de Gestão e de Administração.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O responsável pela área de Risco é o Sr. João Batista Lemos, que se reporta ao Comitê de Gestão e de Administração.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Desde o credenciamento da empresa em 2012 não houve alterações nesta área.	



7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
<p>Os sistemas utilizados no controle de risco são desenvolvidos internamente com auxílio de planilhas tipo Excel, softwares estatísticos e análises qualitativas das empresas investidas.</p> <p>Em paralelo, a empresa tem contratado o sistema Economática, descrito no item 7.1.5 deste documento, com funcionalidades relacionadas ao apoio no controle de risco, com destaque nesta área para o banco de dados das empresas com ações negociadas em bolsa, ferramentas para simulações e otimização de carteira.</p>	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
<p>Dado a característica da empresa ter um único fundo sob gestão, com foco somente no investimento de ações de empresas negociadas em bolsa de valores, além das necessidades legais da empresa, a área de risco elaborada diariamente um relatório contendo métricas de risco que envolvem o Gerenciamento de Risco de Liquidez e Risco de Mercado deste fundo.</p> <p>O responsável pela área de risco realiza diariamente sua avaliação sobre as informações processadas, tendo além do dever fiduciário da sua atividade, também responsabilidades perante a instituição administradora do fundo e CVM.</p> <p>O responsável pela área de gestão também recebe diariamente este relatório de análise de riscos, sendo ferramenta do processo de gestão.</p>	



7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
<p>Risco de Crédito pode ser caracterizado pelo não cumprimento de obrigações contratuais por parte da contraparte. Pode-se classificá-lo como risco de default (não pagamento) ou risco de spread (quando o valor de mercado sofre alterações devido a uma mudança na classificação de risco).</p> <p>A Próprio Capital Gestão de Recursos não têm intenção de montar qualquer tipo de carteira relacionados à crédito, sendo seu foco somente a gestão de Fundo de Investimento em Ações.</p> <p>Em relação às aplicações de excedentes de caixa do fundo de ações sob sua gestão, nossa orientação estratégica é a aplicação em fundos referenciados DI, cuja carteira seja formada por títulos públicos federais pós fixados à taxa Selic. Sendo esta orientação avaliada diariamente pela área de risco.</p> <p>Sob a ótica da seleção de ações para investimento pelo fundo que gerimos, identificamos que a análise de risco de crédito também é aplicável, sendo um fator de avaliação para empresas a serem investidas, e parte do nosso processo decisório de investimentos (apresentado no item 7.2.1 deste questionário). A Própria Capital Gestão de Recursos considera bons indicadores para avaliação do risco de crédito de títulos e carteiras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. solvência;</li><li>II. nível de inadimplência;</li><li>III. rentabilidade sobre o patrimônio líquido;</li><li>IV. concentração em operações de crédito;</li><li>V. índice da Basileia, no caso de ativos relacionados à instituições financeiras.</li></ul>	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
<p>Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem atividade exclusiva a gestão de um Fundo de Investimento em Ações, sem exposição em títulos de renda fixa, entendemos que este item não se aplica.</p>	



7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
<p>Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem atividade exclusiva a gestão de um Fundo de Investimento em Ações, sem exposição em títulos de renda fixa, entendemos que este item não se aplica.</p>	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
<p>Os riscos de contraparte compreendem as negociações de ativos realizadas pelas carteiras administradas perante o mercado, sendo o risco de que a contraparte de um negócio não cumpra as suas obrigações contratuais. É política da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. contratar serviços de instituições que se responsabilizem por estes riscos.</p> <p>As operações das carteiras administradas pela empresa deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência. Admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas e que assumam este tipo de risco.</p>	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
<p>Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem atividade exclusiva a gestão de um Fundo de Investimento em Ações, com foco somente em ações de empresas negociadas exclusivamente através de bolsa de valores, entendemos que este item não se aplica.</p>	

7.3.4 - Risco de Preço

7.3.4.1 Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, *Stress Test*, *Stop loss*, etc).

A Área de Riscos da empresa realiza os seguintes acompanhamentos com base na análise quantitativa de risco para o fundo sob gestão:

- I. VaR Paramétrico, sendo a volatilidade de cada ativo, correlação individual, decomposição do risco estimativa de distribuição Delta Normal com intervalo de 95,0% de confiança, e com dados diários tendo alisamento exponencial através da metodologia EWMA (lambda otimizado);
- II. Var Histórico, calculado com base na avaliação das variações históricas diárias dos atuais ativos da carteira (Daily Earnings at Risk - DEaR) conforme sua distribuição nos últimos 100 dias úteis, o que implica em não trabalhar com a hipótese de normalidade dos retornos;
- III. Expected Shortfall - ES, onde as posições dos fundos são analisadas considerando-se os piores desempenhos da atual carteira de ativos (extremos da distribuição de retornos), utilizando-se para o cálculo intervalos com médias móveis de 15 dias úteis num horizonte total dos últimos 850 dias úteis (3,5 anos); e adicionalmente, comparando com os resultados no mesmo período para os fatores primitivos de risco Ibovespa e Dólar norte-americano;
- IV. Stress Test, no qual é realizada análise do comportamento das atuais carteiras e de cada ativo individualmente, bem como, do fator primitivo de risco Ibovespa, em intervalos onde foram observados eventos de ruptura de cenários econômicos, visando identificar os resultados e suas fontes em momentos de alta correlação e retornos com amplitudes muito elevadas;
- V. Back Test, diariamente são atualizados modelos de back test, com o objetivo de aferir os modelos estatísticos, e paralelamente, calculados métricas de avaliação, tal como o Tracking Error – TE , neste caso, pelo método do desvio padrão da diferença nos retornos diários.



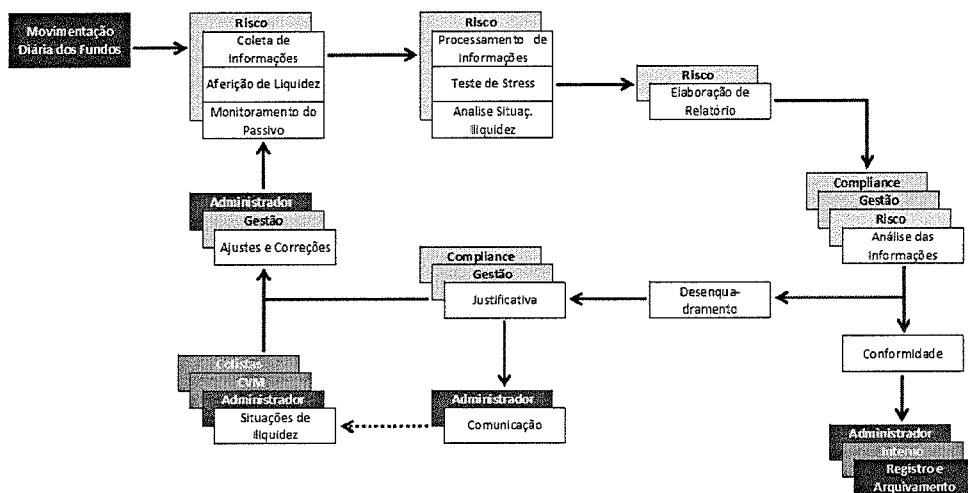
7.3.4.2 Como são formalizados os controles de risco de preço?

Dado a característica da empresa ter um único fundo sob gestão, com foco somente no investimento de ações de empresas negociadas em bolsa de valores, além das necessidades legais da empresa, a área de risco elaborada diariamente um relatório contendo métricas de risco que envolvem o Gerenciamento de Risco de Liquidez e Risco de Mercado deste fundo gerido.

De forma mais abrangente, a estratégia de investimentos da empresa baseia-se na filosofia de investimento conhecida como *Value Investing*. Esta estratégia configura-se em investimentos de longo prazo, comprar e manter (*buy & hold*) com profundo entendimento da empresa investida (produtos, clientes, fornecedores, estratégias de crescimento), além dos demonstrativos contábeis.

7.3.4.3 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

O monitoramento de limites é realizado diariamente, num processo conforme o fluxograma abaixo:





7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
<p>Verificado qualquer desenquadramento, a Área de Gestão de Riscos comunicará o fato à Área de gestão, por escrito em ofício interno ou através de e-mail, cabendo ao gestor tomar as medidas cabíveis para adequação em no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, ou prazo menor quando necessário, contadas do recebimento do aviso do Compliance, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) regularizar a situação, voltando a enquadrar a carteira à sua política de investimento, legislação e/ou regulamentação, conforme o caso;</li><li>b) apresentar ao Compliance as explicações devidas com relação aos eventos apontados, em documento escrito, assinado pelo diretor responsável credenciado junto à CVM.</li></ul>	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
<p>O único fundo de investimento gerido pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem como administrador a Geração Futuro Corretora de Valores S.A. (empresa pertencente ao conglomerado financeiro Brasil Plural), e na parte de custódia, o Banco Bradesco.</p> <p>Estas empresas realizam atividades relacionadas a controladoria, contabilidade, liquidação financeira, bem como, a marcação a mercado dos ativos pertencentes ao fundo gerido pela Próprio Capital Gestão de Recursos, neste contexto, estas empresas realizam atividades relacionadas ao controle de risco de preços.</p>	



7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
<p>Em relação metodologias adotada para a apuração do risco de liquidez, a empresa tem estabelecido seu Manual do Gerenciamento de Risco de Liquidez - GRL, que foi elaborado de acordo com a legislação vigente, em especial, a Instrução CVM nº 555, e conforme determinações do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.</p>	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
<p>O monitoramento de limites é realizado diariamente, num processo conforme o fluxograma no item 7.3.4.3 .</p>	



7.3.6 - Risco Operacional

7.3.6.1 | Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.380/06, o conceito de Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. São exemplos de eventos de Risco Operacional:

- I. fraudes internas;
- II. fraudes externas;
- III. demandas trabalhistas;
- IV. práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- V. danos à ativos fixos;
- VI. eventos que interrompam as atividades da empresa;
- VII. falhas em sistemas;
- VIII. falhas em procedimentos;
- IX. falhas pessoais.

Compete a Diretoria de Compliance, sob a responsabilidade de seu diretor, a realização de avaliações mensais de processos, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso e, implementar planos de ação para mitigar os riscos identificados e/ou aprimorar os controles.

Os detalhes de cada das metodologias relacionadas estão anexo no Manual de Ética, Regras, Procedimentos e Controles Internos.

7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
<p>O responsável pela confirmação de ordens executadas durante o período de negociação é o Diretor de Gestão. Antes do encerramento do período de negócios no dia, este realiza uma pré-conferência do movimento realizado, analisando notas de corretagem enviada pela corretora contratada.</p> <p>Diariamente, após o encerramento dos negócios, o Diretor de Gestão realiza a conferência final de toda movimentação no dia, tendo como referência notas de corretagem enviadas pela corretora contratada.</p> <p>Este material é encaminhado para a área de Risco e Compliance, a qual no dia seguinte, antes da abertura dos mercados, realiza a conciliação destas informações com os relatórios do fundo gerido, emitidos pelo administrador.</p>	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
<p>A Próprio Capital Gestão de Recursos entende que a integridade da informação consiste em atender os seguintes objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Garantir que um determinado item/objeto se mantém fiel ao original, sem alterações ou corrompido por outrem; e,</li><li>II. Evitar riscos de descontinuidade operacional em situações de indisponibilidade de meios básicos, como energia elétrica, ocorrência de eventos pessoais com Integrantes da empresa, ou até mesmo, impossibilidade de acesso ao escritório sede.</li><li>III. Assegurar que a empresa mantenha atualizado, em perfeita ordem e à disposição do cliente, à CVM e outras entidades reguladoras, na forma e prazos estabelecidos na Legislação e Regulamentação, bem como, conforme suas regras internas, toda a documentação da empresa, especialmente relativa às operações com valores mobiliários Integrantes das carteiras sob sua administração.</li></ol> <p>Informações mais detalhadas podem ser encontradas no Manual de Ética, Regras, Procedimentos e Controles Internos.</p>	

7.3.6.4 | Descreva a política de segurança da informação.

O Diretor Administrativo, em colaboração com o Diretor de Compliance, têm a responsabilidade pela coordenação, implantação e operacionalização dos procedimentos que garantam a proteção da integridade das informações e documentos conforme os critérios de classificação de informações e níveis de segurança indicados no Manual de Ética, Regras, Procedimentos e Controles Internos.

A empresa estabelece as seguintes diretrizes:

#### Política e Procedimentos para Backup

- I. Os documentos e informações conforme os critérios de classificação de informações e níveis de segurança indicados neste Código podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos originais pelas respectivas imagens digitalizadas;
- II. A rotina de backup de todas as máquinas da empresa é diária, sendo realizada pelo Diretor Administrativo através de disco rígido externo. A empresa conta com duas alternativas de armazenamento de dados: no disco rígido externo e em servidor externo web provido por empresa especializada;
- III. Diariamente, todos os arquivos localizados na rede de arquivos da empresa são copiados em quatro discos rígidos externos. Cada disco rígido externo é utilizado durante uma mesma semana. Como há reutilização dos discos, os arquivos mais recentes sempre sobrepõem os mais antigos. Desta forma mantém-se backup dos arquivos da empresa por um prazo de 3 semanas;
- IV. O quarto disco rígido é utilizado para fazer backup de arquivos no último dia útil de cada mês. Este disco não é reutilizado e é mantido por um período mínimo de 5 anos, garantindo dessa forma a preservação do backup de arquivos ao final de cada mês;
- V. Todos os discos rígidos tem bloqueio por senha e são guardados na Área de Compliance da empresa. O acesso aos sistemas de backup e arquivos diários gerados é limitado por senhas, de responsabilidade do Departamento Administrativo, com cópia ao Diretor de Compliance.

#### Informações sobre Contatos

- I. Deverá ser mantida no equipamento de contingência uma lista com as informações de todos os Integrantes da empresa, das corretoras com as quais se realizam negócios, clientes e os prestadores de serviço contratados;

- II. Esta mesma documentação deverá estar disponível na base de dados virtual da empresa. Esta base é hospedada em servidor de arquivos contratado pela empresa, e só pode ser acessada por senha.

#### Prazos de Armazenamento

- I. A empresa irá manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e informações exigidos por Legislação e Regulamentação, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções; e,
- II. A empresa irá manter, por 5 (cinco) anos, arquivo segregado documentando as operações em que tenha sido contraparte dos fundos de investimento ou das carteiras administradas.

#### Sensibilidade Operacional

- I. A Próprio Capital Gestão de Recursos tem como fim a gestão de fundos de investimento. Este tipo de produto possui característica de potencialmente permitir aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, não podendo aguardar o restabelecimento de suas atividades;
- II. Por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia da empresa deve suportar pelo período mínimo de 3 horas eventos que interrompam o fornecimento de energia.

#### Efetiva Contingência

- I. De acordo com as características citadas nos itens anteriores, a Próprio Capital Gestão de Recursos possui como local de contingência a casa de sócio, localizada a menos de 1.000 metros da sede, com computadores preparados com internet rápida (Virtua), sistema de cotações online além de telefones e fac-símile;
- II. Não obstante a empresa possui dois notebooks e acesso à internet móvel para qualquer eventualidade além de duas formas de conexão com internet de banda-larga diferente (Virtua e internet, 3G Vivo) nos termos da sensibilidade operacional descrita no item anterior. Estes equipamentos só podem ser acessados por senha;
- III. Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhadas para o site de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções: responsável pela boletagem das operações; responsável



pela gestão das carteiras; responsável pela comunicação com os administradores; responsável pelo Risco e Compliance.

7.3.6.5 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Sim. Todas as ligações realizadas de dentro da empresa são gravadas com consentimento dos funcionários. Considerando a expressa restrição ao uso dos equipamentos de comunicações para fins pessoais, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. se considera no direito de, considerando a boa fé do funcionário, exercer seu direito de fiscalização do trabalho executado pelo empregado no uso dos equipamentos de comunicação.

7.3.6.6 Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Conforme item 7.3.6.4 com informações mais detalhadas no Manual de Ética, Regras, Procedimentos e Controles Internos.

7.3.6.7 Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico).

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. faz uso de tecnologia de servidor "nas nuvens", desta forma não há uma política de controle de acesso físico a este servidor.

O acesso de todos os usuários é controlado por senha e monitorado pelo Compliance. Alterações em documentos são registradas e monitoradas de forma que se possa identificar qual usuário fez cópia ou realizou algum tipo de modificação em determinado arquivo.



7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
<p>A Próprio Capital Gestão de Recursos possui 2 laptops (marca Acer e Sony) de alto desempenho, 8 desktops de alto desempenho, todos equipados com senha de controle de acesso.</p> <p>A comunicação em rede se dá através de tecnologia wireless com criptografia e proteção firewall. Os arquivos são armazenados em sistema de "armazenamento nas nuvens" com controle de acesso por senha, onde todas as edições de cada arquivo são armazenadas e registradas.</p> <p>Três linhas telefônicas fixas, Duas linhas móveis, e link de Internet da Vivo de 30 Mb.</p>	
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
<p>Sim. Todas as máquinas são equipadas com filtro de e-mail fornecido pelo provedor de e-mail, firewall embutido ao sistema operacional e antivírus.</p>	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
<p>Mensalmente poderão ser realizados testes efetivos de utilização do sistema de contingência e os respectivos relatórios analíticos são arquivados pelo Compliance na sede da empresa. O procedimento operacional acima descrito é testado em periodicidade máxima trimestral. Faz parte do teste a recuperação de arquivos do mês corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de Compliance, contemplando todos os arquivos e emails arquivados na rede da empresa.</p>	

## 8 - Compliance e Auditoria Interna

8.1 Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?

A Próprio Capital Gestão de Recursos estabelece que a Área de Compliance tem a responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e às exigências da legislação e regulamentação relacionadas às atividades da empresa.

Esta área deve garantir que o Comitê de Administração da empresa receba as informações necessárias para comprovar a adesão das práticas gerenciais às diretrizes estratégicas. A empresa avalia que o objetivo da Área de Compliance pode ser desdobrado em duas diretrizes:

- a) o alinhamento a normas internas, tanto no nível operacional quanto no estratégico; e,
- b) o atendimento a normas externas, decorrentes de leis e regulamentos.

A empresa determina que o responsável pela Área de Compliance:

- I. deve exercer sua função com independência; e
- II. não pode atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou à consultoria de valores mobiliários na instituição ou fora dela;
- III. deve acompanhar alterações nas normas e legislação, divulgar alterações relevantes a todos os Integrantes da empresa e certificar-se de que os Integrantes receberam e estão cientes das modificações;
- IV. deve elaborar e encaminhar ao Comitê de Administração da empresa, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho, relatório relativo ao semestre encerrado no mês imediatamente anterior à data de entrega, contendo:
  - a) as conclusões dos exames efetuados;
  - b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e



c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

- V. zelar para que o relatório deste item acima esteja disponível para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM na sede da empresa;
- VI. deverá informar à CVM sempre que verifique a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis da ocorrência ou identificação.

8.2 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os Integrantes da Próprio Capital Gestão de Recursos. A adesão a este Código é obrigatória para todos os Integrantes e ocorre no momento do estabelecimento do vínculo contratual com a empresa, sendo elaborado para que exceções não sejam permitidas.

A adesão ao Código de Ética e Conduta se dá através de aprovação em treinamento e assinatura de Termo de Ciência e Adesão aos Códigos, Manuais e Políticas da empresa.

As revisões são realizadas em períodos no máximo trimestrais, sendo que os responsáveis pela revisão de cada item do Código estão discriminados no próprio documento, que também apresenta informações sobre data da última e da próxima revisão.

8.3 Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.

A Política de Compra e Venda de Títulos e Valores Mobiliários ("TVM") por administradores, empregados e Integrantes da Próprio Capital Gestão de Recursos tem como objetivo alinhar as práticas e condutas de Integrantes da empresa. Conforme indicado anteriormente neste documento, Integrantes são os sócios, administradores e funcionários da empresa.

#### Princípios

Respeitando a condição individual e perfil de risco de cada Integrante, a Próprio Capital Gestão de Recursos incentiva a aplicação de parcela relevante dos recursos pessoais no fundo de investimento em ações gerido pela empresa. Até mesmo o nome da empresa



reflete nossa preocupação em alinhar o interesse do Integrante com o cliente, de forma que os recursos de ambos caminhem em uma mesma direção.

#### Atividades Permitidas

- I. como princípio essencial da empresa, reafirma-se que eventuais conflitos de interesses entre os investimentos dos clientes e os investimentos dos seus Integrantes serão sempre resolvidos preservando os primeiros;
- II. é possível ao Integrante da empresa investir em fundos concorrentes aos da Próprio Capital Gestão de Recursos, desde que sejam fundos de investimento não exclusivos, e que o Integrante não exerça influência sobre os atos de administração ou gestão desses fundos. No entanto, o investimento deve ser informado previamente à Área de Conformidade e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, que irá informar o Comitê de Administração, o qual fará seu pronunciamento autorizando ou não o referido investimento em suas reuniões mensais.

#### Negociações Não Permitidas

A empresa não permite que seus Integrantes exerçam qualquer atividade concorrente às atividades da Próprio Capital Gestão de Recursos, sendo proibido especialmente:

- I. a negociação diretamente por seus Integrantes, ou através de terceiros em seu nome, de ações de companhias abertas com negociação em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão, à exceção para as situações em que seja necessária a posse de ações para representação em assembleia ou participação em conselhos de companhias investidas por carteiras administradas pela empresa;
- II. a realização de operações:
  - a) envolvendo o mercado de opções;
  - b) envolvendo os mercados a termo e de liquidação futura;
  - c) de empréstimo de títulos e valores mobiliários;
  - d) por meio de conta de titularidade de terceiros;
  - e) para terceiros em nome próprio.
- III. quaisquer indícios que possam indicar a prática de "Front-Running", prática que consiste em realizar operações antecipadamente às operações com Títulos e Valores Mobiliários definidas pela Diretoria de Gestão, e a divulgação à qualquer pessoa de tais operações de modo que se evite movimentação de preços dos ativos que possam ser prejudiciais ao interesse da empresa e dos seus clientes;



- IV. realização de movimentações de compra e de venda de quotas relacionadas às carteiras e fundos administrados pela empresa em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias;
- V. o integrante detentor de conta cuja finalidade é realizar operações com ações de companhias em bolsa de valores através de qualquer sociedade corretora estará a partir da assinatura do Termo Ciência e Adesão aos Códigos, Manuais e Políticas da empresa (Anexo I) obrigado a encerrar sua conta em tal instituição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Dever de Informar

Os Integrantes da empresa nas áreas envolvidas com gestão deverão encaminhar ao Compliance mensalmente cópia de seus Extratos de Custódia CBLC para armazenamento e adequado controle e acompanhamento das negociações autorizadas.

8.4 | Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?

Não existe instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa. Sócios e executivos são incentivados a aplicar seus recursos nos mesmos produtos que são oferecidos aos investidores em geral (através dos veículos de distribuição) de forma que se tenha o maior alinhamento de interesses possível.



8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
<p>Do ponto de vista de disponibilidades relacionada ao capital de giro da empresa ou lucros acumulados não distribuídos aos sócios, a empresa tem como definição a aplicação de seus recursos exclusivamente em aplicações em renda fixa com rating de crédito avaliado em baixo risco, referenciados ao CDI, diretamente em títulos ou através de fundos de investimento referenciados DI.</p> <p>Em uma perspectiva mais abrangente, a empresa considera que recursos próprios são aqueles dos seus sócios, eventualmente funcionários e também de suas disponibilidades.</p> <p>Fundamentalmente, a orientação de negócio da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é administrar os recursos próprios juntamente com os recursos de terceiros através de um único veículo de investimento, um fundo de investimentos em ações. O objetivo é fazer com que exista um forte alinhamento de interesses entre as partes. Assim, todos os recursos, sejam de terceiros, ou próprios usufruirão dos mesmos benefícios.</p>	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
<p>A empresa não permite que seus Integrantes exerçam qualquer atividade concorrente às atividades da Próprio Capital Gestão de Recursos, sendo proibido especialmente:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. a negociação diretamente por seus Integrantes, ou através de terceiros em seu nome, de ações de companhias abertas com negociação em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão, à exceção para as situações em que seja necessária a posse de ações para representação em assembleia ou participação em conselhos de companhias investidas por carteiras administradas pela empresa;</li><li>II. a realização de operações:<ol style="list-style-type: none"><li>a) envolvendo o mercado de opções;</li><li>b) envolvendo os mercados a termo e de liquidação futura;</li><li>c) de empréstimo de títulos e valores mobiliários;</li><li>d) por meio de conta de titularidade de terceiros;</li><li>e) para terceiros em nome próprio.</li></ol></li></ol>	



- III. quaisquer indícios que possam indicar a prática de “Front-Running”, prática que consiste em realizar operações antecipadamente às operações com Títulos e Valores Mobiliários definidas pela Diretoria de Gestão, e a divulgação à qualquer pessoa de tais operações de modo que se evite movimentação de preços dos ativos que possam ser prejudiciais ao interesse da empresa e dos seus clientes;
- IV. realização de movimentações de compra e de venda de quotas relacionadas às carteiras e fundos administrados pela empresa em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias;
- V. o integrante detentor de conta cuja finalidade é realizar operações com ações de companhias em bolsa de valores através de qualquer sociedade corretora estará a partir da assinatura do Termo Ciência e Adesão aos Códigos, Manuais e Políticas da empresa (Anexo I) obrigado a encerrar sua conta em tal instituição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Os Integrantes da empresa nas áreas envolvidas com gestão deverão encaminhar ao Compliance mensalmente cópia de seus Extratos de Custódia CBLC para armazenamento e adequado controle e acompanhamento das negociações autorizadas.

#### Acompanhamento e Controle

A Diretoria Administrativa mantém controle específico sobre as movimentações em investimentos em valores mobiliários por parte dos Integrantes da empresa. A Diretoria de Compliance fiscaliza o procedimento.

#### Penalidades

O Diretor de Compliance tem a responsabilidade de informar ao responsável de cada área sobre eventuais descumprimentos às normas estabelecidas por este código, com cópia ao Comitê de Administração, o que sujeitará o Integrante às penalidades conforme no Código da empresa.



8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
<p>A empresa segue os normativos relacionados ao assunto, conforme orientações da CVM no Ofício-Circular n. 5/2015/SIN/CVM, sendo inclusive cadastrada no Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, tendo obrigação de prestar informações periodicamente.</p> <p>Tendo característica de empresa regional, 100% dos cotistas do único fundo gerido pela empresa são investimentos de contatos locais relacionados aos sócios, o que nos permite aplicar a diligência necessária ao combate à lavagem de dinheiro.</p> <p>Adicionalmente, em obediência aos normativos estes investidores estão vinculados ao distribuidor, a Geração Futuro Corretora de Valores, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a qual exerce o papel de administrador do fundo gerido pela empresa.</p>	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
<p>Conforme expresso no Objetivo Social consignado no Contrato Social, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. não desenvolve outras atividades relacionadas ao mercado de capitais, somente a administração de valores mobiliários.</p>	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
<p>Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. não faz parte de grupo econômico entendemos que este item não se aplica.</p>	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
<p>Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem como orientação estratégia a gestão de um único fundo de investimento em ações, sendo atendido por uma única corretora, entendemos que este item não se aplica.</p>	



**ANBIMA**

8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
<p>Considerando que a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. tem como orientação estratégia a gestão de um único fundo de investimento em ações, com operações exclusivamente através de plataforma eletrônica de negociação, entendemos que este item não se aplica.</p>	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
<p>Do ponto de vista de prestador de serviço contrato ou com atividade relacionada, não. Porém, observamos que os órgãos reguladores exigem informações periódicas e realizam acompanhamento de nossas atividades, exercendo inclusive a verificação e fiscalização do fundo gerido.</p>	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
<p>A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. respeita os conceitos incorporados pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 560/08, onde são consideradas transações com partes relacionadas toda “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação”.</p> <p>Segundo o referido pronunciamento, são consideradas partes relacionadas pessoas que estão envolvidas com a companhia (“entidade” conforme menção contida no CPC nº 05):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade;</li><li>II. se for coligada da entidade;</li><li>III. se for joint venture (empreendimento conjunto) em que a entidade seja um investidor;</li><li>IV. se for membro do pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora;</li></ol>	



- V. se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referida nas alíneas (a) ou (d);
- VI. se for entidade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nas alíneas (d) ou (e); ou
- VII. se for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa entidade.

Embora não tenha característica de Sociedade Anônima, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. entende ainda que, de acordo com a Lei das S.A.'s, o administrador deve servir com lealdade à empresa e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

- I. usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a empresa, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- II. omitir-se no exercício ou proteção de direitos da empresa ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da empresa;
- III. adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à empresa, ou que esta tencione adquirir.

É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da empresa, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Comitê de Administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

Ainda que observado o disposto, o administrador somente pode contratar com a empresa em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a empresa contrataria com terceiros.





8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
------	---

Os relacionamentos estabelecidos com os clientes da empresa devem se pautar pela confiança, qualidade, presteza e respeito.

Todos os clientes da empresa devem receber o padrão de tratamento especificado, sendo vedada a priorização no atendimento a determinado cliente ou a concessão de privilégios para obter qualquer tipo de benefício.

O conflito de interesses ocorre quando existe a possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais de administradores, de funcionários e/ou de colaboradores e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades. O interesse é caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos etc.) com os quais têm ou tiveram relações pessoais, comerciais ou políticas.

I. Presentes, Entretenimento de Negócios, Comissões e Gratificações (Soft-Dollar)

Os Integrantes da Próprio Capital Gestão de Recursos não tem permissão para oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza com relação à empresa, relacionamentos e sua área de atuação, especialmente em situações que possam ter correlação com qualquer negociação, favorecimento pessoal (ou para terceiros), ou fornecimento de informação privilegiada/confidencial.

Em algumas circunstâncias pode ser apropriada a troca de presentes e entretenimento com clientes e fornecedores, assim como organizar ou participar de programas e eventos. Estas ocorrências, no curso normal da realização de negócios, não são consideradas violação deste Código desde que não frequentes, e, cujo valor não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais).

Independente do exposto e valores envolvidos, o Integrante da Próprio Capital Gestão de Recursos deve sempre comunicar ao seu superior ou para o Diretor de Conformidade e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, assim que tiver ciência desta situação.

Integrantes da empresa devem observar atentamente a quantidade ou valores relevantes que certamente podem se configurar como prática conflituosa. São considerados como itens de valor títulos, dinheiro ou outras formas de remuneração, joias e pedras preciosas, obras de arte, oportunidades de negócios, mercadorias e serviços em geral, entretenimento (ingressos, acomodações,



passagens aéreas, etc.), alimentos e bebidas, dentre outros de valor expressivo ou fora dos padrões considerados razoáveis.

## II. Relações Comerciais Particulares

A empresa estabelece que é necessário a comunicação prévia para um diretor da empresa, e autorização deste, antes do Integrante ter relações comerciais particulares com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios ou empresas que mantenham qualquer tipo de relacionamento, interesse ou vínculo. Especialmente, quaisquer empresas na área de investimentos, complementares, similares ou conflitantes com as atividades exercidas pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.

## III. Outras Atividades

É respeitado o direito dos Integrantes de se envolverem em outras atividades fora do horário de trabalho. Entretanto, é vedado quaisquer atividades similares ou conflitantes com as atividades exercidas diretamente pelo integrante da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. ou que a empresa esteja envolvida. Esta norma abrange também áreas de negócios distintas daquela em que o integrante trabalhe, inclusive atividades de cunho acadêmico.

O envolvimento do Integrante em outra atividade que interfira na sua capacidade de dedicar tempo e atenção às suas responsabilidades na empresa será considerado como conflito de interesses, mesmo que tal atividade seja desenvolvida fora do horário de trabalho.

Eventualmente, refeições não frequentes ou brindes que contenham a identificação de fornecedor ou cliente, cujo valor limite seja de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) podem estar isentos deste dispositivo, devendo o Integrante da Próprio Capital Gestão de Recursos, em caso de dúvida, aconselhar-se com seu superior imediato ou com um Sócio-Diretor. Acima deste valor é obrigatória a informação do Integrante ao seu superior imediato, para o Diretor de Compliance ou para um sócio-diretor.

Não é permitido:

- a) qualquer atividade de Integrante que possa ser considerada concorrente às atividades da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.;
- b) participação pelo Integrante em atividades de cunho acadêmico que sejam relacionadas às atividades da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. sem uma prévia comunicação formal à empresa, sendo imprescindível à autorização desta;



c) indicar o patrocínio ou suporte da Próprio Capital em qualquer atividade exercida externamente à empresa pelo Integrante sem a autorização formal da empresa;

8.15

A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.

Independente da plataforma ou mercado de negociação, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. não têm permissão legal para receber comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos, inclusive em balcão.

Com igual importância, o nosso posicionamento de alinhamento aos interesses dos investidores não nos permite este tipo de conduta.

Adicionalmente, os normativos da área também estabelecem como norma de conduta que é necessário transferir às carteiras administradas qualquer benefício ou vantagem o gestor possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteira.

8.16

São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?

A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. realiza testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas.

O Diretor de Compliance é o responsável pela execução destes testes, que são realizados com periodicidade mensal. Qualquer registro de não conformidade é imediatamente comunicado aos sócios gestores e Comitê de Administração, que poderão, dependendo da gravidade da situação, através de reunião extraordinária e registro em ata, definir o procedimento a ser adotado.



<b>9 - Questões Jurídicas e Legais</b>	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
A orientação da empresa é que quando for necessário, as questões jurídicas e legais da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. deverão tratadas por terceiros.	
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. seus sócios e diretores nunca foram punidos pela CVM, Banco Central ou Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.	
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM , no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. seus sócios e diretores não possuem processos na CVM, Banco Central ou Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.	



10 - Anexos		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	Sim
10.2	Manual de Risco	Sim
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	Sim
10.4	Manual de Compliance	Sim
10.5	Código de Ética e Conduta	Sim
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto ( <i>Proxy Voting</i> )	Sim
10.7	Relatório de Rating	N/A
10.8	Manual de Liquidez	Sim
10.9	Política de <i>Suitability</i>	Sim

## 2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Florianópolis, SC	Data: 28/02/2018
Nome: João Batista Lemos	
Cargo: responsável pelo Compliance sócio da Póprio Capital Gestão de Recursos Ltda.	

Assinatura: \_\_\_\_\_



### 3) Eventos Importantes

**1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.**

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
15/01/2018 – João Batista Lemos aumenta participação de 33,3% para 50,0%; Rafael Costa da Silva reduz sua participação de 67,7% para 50,0%	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
Não se aplica.	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
Não se aplica.	
<b>2 - Alterações desde a última atualização</b>	
2.1	Data da última atualização.
31/01/2018 foi a data da última atualização anterior à atual, de 28/02/2018.	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
Não houveram fatos relevantes no período.	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
28/02/2018 – Atualização dos dados quantitativos do fundo gerido pela empresa	

4) Atualizar Sumário

